

INSTRUÇÃO RESERVADA DO GENERAL CASTELO BRANCO

Instrução Reservada do General Castelo Branco

Estado-Maior do Ministério da Guerra

Rio, 20 de março de 1964

Do General Ex. Humberto de Alencar Castelo Branco, chefe do Estado-Maior do Exército

Aos Exmos. Srs. Generais e demais militares do Estado-Maior do Exército e das Organizações Subordinadas

Compreendo a intranqüilidade e as indagações de meus subordinados nos dias subseqüentes ao comício de 13 do corrente mês. Sei que não se expressam somente no Estado-Maior do Exército e nos setores que lhe são dependentes, mas também na tropa, nas demais organizações e nas duas outras corporações militares. Delas participo e elas já foram motivo de uma conferência minha com o Exmo. Senhor Ministro da Guerra.

São evidentes duas ameaças: o advento de uma Constituinte como caminho para a consecução das reformas de base e o desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT. As Forças Armadas são invocadas em apoio a tais propósitos.

Para o entendimento do assunto, há necessidade de algumas considerações preliminares.

Os meios militares nacionais e permanentes não são propriamente para defender programas de governo, muito menos a sua propaganda, mas para garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e as aplicações da lei.

Não estão instituídos para declarar solidariedade a este ou aquele poder. Se lhes fosse permitida a faculdade de solidarizar-se com programas, movimentos políticos ou detentores de altos cargos, haveria, necessariamente, o direito de também se oporem a uns e a outros.

Relativamente à doutrina que admite o seu emprego como força de pressão contra um dos poderes, é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles.

Não sendo milícia, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência.

A ambicionada Constituinte é um objetivo revolucionário pela violência com o fechamento do atual Congresso e a instituição de uma ditadura.

A insurreição é um recurso legítimo de um povo. Pode-se perguntar: o povo brasileiro está pedindo ditadura militar ou civil e Constituinte? Parece que ainda não.

Entrarem as Forças Armadas numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo gozar o poder? Para garantir a plenitude do agrupamento pseudo-sindical, cuja cúpula vive na agitação subversiva cada vez mais onerosa aos cofres públicos? Para submeter a Nação ao comunismo de Moscou? Isto, sim, é que seria antipátria, antinação e antipovo.

Não, as Forças Armadas não podem atraí-lo ao Brasil. Defender privilégios de classes ricas está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou síndico-comunistas.

O CGT anuncia que vai promover a paralisação do país, no quadro do esquema revolucionário. Estará configurada provavelmente uma calamidade pública. E há quem deseje que as Forças Armadas fiquem omissas ou caudatárias do comando da subversão.

Parece que nem uma coisa nem outra. E sim, garantir a aplicação da lei, que não permite, por ilegal, movimento de tamanha gravidade para a vida da nação.

Tratei da situação política somente para caracterizar a nossa conduta militar.

Os quadros das Forças Armadas têm tido um comportamento, além de legal, de elevada compreensão face à dificuldade e desvios próprios do estágio atual da evolução do Brasil. E mantidos, como é de seu dever, fiéis à vida profissional, à sua destinação e com continuado respeito a seus Chefes e à autoridade do Presidente da República.

É preciso aí perseverar, sempre “dentro dos limites da lei”. Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a calamidade pública a ser promovida pelo CGT e contra o desvirtuamento do papel histórico das Forças Armadas.

O Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra tem declarado que assegurará o respeito ao Congresso, às eleições e à posse do candidato eleito. E já declarou também que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sobre o Congresso Nacional.

É o que eu tenho a dizer em consideração à intranqüilidade e indagações oriundas da atual situação política e a respeito da decorrente conduta militar.

General de Exército Humberto de Alencar Castelo Branco – Chefe do Estado-Maior do Exército.